



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fãx: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº.106/2017.

Nós Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências

***REPARAÇÃO DE BURACOS EM TODA A ESTENÇÃO DA RUA
UBERLÂNDIA E DEMAIS RUAS DO BAIRRO MORADA DO SOL.***

JUSTIFICATIVA

No bairro Morada do Sol as ruas são todas asfaltadas, mais devido as ultimas chuvas que caíram na região ficaram todas cheias de buracos, principalmente a rua Uberlândia que em quase toda sua extensão.

A exemplo da rua Uberlândia conforme fotos em anexo podemos ver a situação de outras ruas como a rua José Pinto da Costa e João Carvalhada onde os buracos chegam a tomar toda sua extensão ficando assim intransitável.

Portanto atendendo a pedido de moradores, motoristas esta Vereadora solicita de V. Excia que encaminhe ao órgão competente para que o mesmo possa iniciar a reparação de buracos nas ruas do Bairro Morada do Sol, pois com o período chuvoso esta cada vez pior a situação das ruas e com isto além do transtornos e aborrecimentos esta causando um mal visual para o bairro

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 12 de maio de 2017.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador



